

Memorando 24- 097/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 06/02/2026 às 11:21:16

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 23/2025, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ADITIVO_ASSINADO_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
NEIDE MARINEZ CALDATO	06/02/2026 11:49:44	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	06/02/2026 11:53:07	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Nara Lucia Bonasina Scaben...	06/02/2026 11:53:35	1Doc	NARA LUCIA BONASINA SCABENI CPF 866.XXX.XXX-...
Clecia Steilmann Weber	06/02/2026 13:44:42	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Adnilson Schwambach	09/02/2026 09:48:59	1Doc	ADNILSON SCHWAMBACH CPF 640.XXX.XXX-15
Glauco Felipe David	09/02/2026 10:24:47	1Doc	GLAUCO FELIPE DAVID CPF 072.XXX.XXX-41
Ana Paula Bonissoni	09/02/2026 10:46:50	1Doc	ANA PAULA BONISSONI CPF 039.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5979-C978-813A-589F**



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 097/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (44) 3023-3637, e-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Leonardo Masiero Duarte, portador do CPF Nº 993.773.149-68 e do RG nº 6.744.986-0, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 08/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 90003/2025, o qual gerou o Contrato nº 23/2025, celebrado em 18 de fevereiro de 2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólices de Seguro para 13 (treze) veículos da Frota Municipal, pertencentes as Secretarias de Saúde, Administração e Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato 23/2025, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual, o período de 19 de fevereiro de 2026 até 18 de fevereiro de 2027.

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, os valores unitários serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,264380%), passando a ser os seguintes:

SEGURO VEICULAR					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PARA A FRANQUIA R\$	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	FIAT ARGO 1.0 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2024/2024, ÁLCOOL/GASOLINA PLACAS: SFO1156 RENAVAL: 01395033711 CHASSI: 9BD358ACERYN28418			R\$ 677,72
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	

Assinado por 8 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, NEIDE MARINEZ CALDATO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, NARA LUCIA BONASINA SCABENI, CLECIA STEILMANN WEBER, ADNILSON SCHWAMBACH, GLAUCO FELIPE DAVID e ANA PAULA BONISSONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5979-C978-813A-589F> e informe o código 5979-C978-813A-589F





		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	2.443,20	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas médico-hospitalares)	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	Sim	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	57,24	-----	
2	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	C3 AIRCROSS FEEL TURBO 200 AT CHASSI: 935CNFC51SB513988 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2024/2025 PLACA: TAP3G58			R\$ 781,98
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	4.038,00	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	Sim	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	124,92	-----	
3	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	C3 LIVE 1.0 MT 24/25 CHASSI: 935CEFC2CSB519452 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2024/2025, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: TAP3G77			R\$ 677,72
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	3.704,40	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	57,24	-----	





4	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2024/2024, ÁLCOOL/GASOLINA CHASSI: 9BD281BKHYF25510 PLACA: TAQ6H45			R\$ 781,98
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100%FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	3.012,00	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	36,41	-----	
5	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	C3 LIVE 1.0 MT 24/25 CHASSI: 935CEFC2CSB519410 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2024/2025, ÁLCOOL/GASOLINA PLACA:TAP3G82			R\$ 677,72
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100%FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100%FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	3.704,40	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	57,24	-----	
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	3.348,00	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-	232,11	-----	

3





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

		brisa/vidro traseiro/vidros laterais.			
10	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN VOYAGE TL MBV CHASSI: 9BWDB45U0HT002118 ALCOOL/GASOLINA 2016/2017 PLACA: BAT7F37			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	2.556,00	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	147,04	-----	
11	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN VOYAGE TL MBV CHASSI: 9BWDB45U2GT015015 ALCOOL/GASOLINA 2015/2016 PLACA: BAB4D75			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	--	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	--	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	2.556,00	-----	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas) Médico-hospitalares	--	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	--	SIM	
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	138,31	-----	
13	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VOLKSWAGEN 17.210, Caminhão Bombeiro, Placa SFD 2E89, Ano 2023/2024, RENA-VAM 01376377869, CHASSI 953678TG7RR058608 – Gabinete do Prefeito/ Defesa Civil:			
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	--	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	--	240.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 5.630,28





DO VALOR TOTAL – Com o reajuste aplicado aos valores unitários conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor do Contrato que era de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) passa a ser de R\$ 5.630,28 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde será de responsabilidade da Sra. Ana Paula Bonissoni. A Fiscalização Titular fica a cargo do Sr. Adnilson Schwambach e como Fiscal Substituto o Sr. Glauco Felipe David.

A Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como Fiscal Substituta a Sra. Nara Lucia Bonasina Scabeni.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona e Décima Sexta do Contrato nº 23/2025, com fundamento legal nos Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 03 de fevereiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Gente Seguradora S/A
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
Contratada

Documento assinado digitalmente



LEONARDO MASIERO DUARTE
Data: 03/02/2026 11:59:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Bonissoni
Gestora do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde

Adnilson Schwambach
Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Glauco Felipe David
Fiscal Substituto do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde

Neide Marinez Caldato
Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Nara Lucia Bonasina Scabeni
Fiscal Substituto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Testemunhas:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 23/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 18/02/2027. Valor do Aditivo: R\$ 5.630,28 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90003/2025. Fundamento Legal: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 03/02/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Assinado por 8 pessoas: LEONARDO MASIERO DUARTE, NEIDE MARINEZ CALDATO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, NARA LUCIA BONASINA SCABENI, CLECIA STEILMANN WEBER, ADNILSON SCHWAMBACH, GLAUCO FELIPE DAVID e ANA PAULA BONISSONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5979-C978-813A-589F> e informe o código 5979-C978-813A-589F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5979-C978-813A-589F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEONARDO MASIERO DUARTE** (CPF 993.XXX.XXX-68) em 03/02/2026 11:59:57 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NEIDE MARINEZ CALDATO** (CPF 023.XXX.XXX-70) em 06/02/2026 11:49:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/02/2026 11:52:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NARA LUCIA BONASINA SCABENI** (CPF 866.XXX.XXX-04) em 06/02/2026 11:53:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/02/2026 13:44:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ADNILSON SCHWAMBACH** (CPF 640.XXX.XXX-15) em 09/02/2026 09:48:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GLAUCO FELIPE DAVID** (CPF 072.XXX.XXX-41) em 09/02/2026 10:24:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA PAULA BONISSONI** (CPF 039.XXX.XXX-44) em 09/02/2026 10:46:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5979-C978-813A-589F>

Memorando 25- 097/2026

De: Vilmarize F. - SMS

Para: SMS-CLI - Licitações e Infraestrutura da Saúde

Data: 09/02/2026 às 08:50:00

—
Vilmarize Buffon Fraron

Secretária Municipal de Saúde

Memorando 26- 097/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/02/2026 às 15:10:34

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_23_2025_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_23_2025_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 23-2025 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 23/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 18/02/2027. Valor do Aditivo: R\$ 5.630,28 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90003/2025. Fundamento Legal: Artigos 106, 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 03/02/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:653EEFBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 23/2025

Última atualização 27/02/2025



Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 8 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Data de assinatura:** 18/02/2025 **Vigência:** de 18/02/2025 a 18/02/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000025/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000012/2025](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APOLICE DE SEGURO PARA 13 TREZE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE SAUDE ADMINISTRACAO E EDUCACAO.

VALOR CONTRATADO

R\$ 5.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 90.180.605/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GENTE SEGURADORA S A

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1

Termo Aditivo

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.